



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita à **Sra. Deborah Colker** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Mesquita à Sra. Deborah Colker, bailarina e coreógrafa, em reconhecimento à sua influência positiva e relevante contribuição para a cultura, pela valorização e difusão da arte da dança, inspirando artistas e fortalecendo a identidade cultural no Município de Mesquita.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 3 de abril de 2025.

Gelson Henrique
Vereador Autor

 CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 19/2025
Abertura: 03/04/2025 15:16:16
Requerente:
VEREADOR GELSON HENRIQUE
Assunto:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária do Município de Mesquita à Sra. Deborah Colker, renomada bailarina e coreógrafa brasileira, reconhecida nacional e internacionalmente por seu trabalho inovador e expressivo no campo da dança.

Deborah Colker tem se destacado pela criação de coreografias originais, espetáculos de grande impacto e pela valorização da cultura brasileira, tornando-se referência artística e fonte de inspiração para jovens talentos. Sua influência positiva contribui significativamente para o fortalecimento da cultura e para a difusão da arte como instrumento de transformação social.

Ainda que não seja natural de Mesquita, sua atuação e impacto cultural alcançam o município, estimulando a valorização da arte e promovendo a identidade cultural local.

A concessão deste título é uma justa homenagem a uma artista que, com sua sensibilidade e criatividade, enriquece a cena cultural brasileira e inspira as novas gerações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta merecida honraria.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 3 de abril de 2025.

Gelson Henrique
Vereador Autor